

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3913/2019 – DP2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, combinado com artigo 103, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº 8407/2016; Considerando o Ofício nº 714/2019-P/1, de 27º BPM, de 07 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 23071 SILVIO VULÇÃO DAS MERCÊS, por ter completado a idade de 56 anos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 novembro de 2019 e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496540

PORTARIA Nº 3949/2019 - DP 2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 3939/2019-PGE-GAB-PCTA, de 01 de novembro de 2019, o qual a Exm. Srª. Ana carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso em exercício, encaminhou a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0844598-48.2019.8.14.0301, ajuizada pela ANTÔNIA DANIELE MARTINS DA COSTA (cpf nº 577.916.192-53), em face do Estado do Pará, no feito foi deferida a tutela de urgência para determinar que o réu mantenha a parte autora no serviço ativo da Polícia Militar, com observância do art.103, I da Lei nº 5.251/85; Considerando o Ofício nº 1825/2019-CONJUR/03, de 06 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 3º SGT PM RG 24648 ANTÔNIA DANIELE MARTINS DA COSTA, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR a 3º SGT PM RG 24648 ANTÔNIA DANIELE MARTINS DA COSTA, na Comando de Policiamento Regional VII (Capanema).

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496517

PORTARIA Nº 3929/2019 – DP2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 883/2019-1ª Seção, de 11 de outubro de 2019/1273/CPR I/1ª SEÇÃO, de 07 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 16369 JOSUÉ DA CRUZ E SILVA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º. Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º. O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 16 de outubro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496528

PORTARIA Nº 3857/2019 - DP 2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), Considerando o Ofício nº 912/2019 – P1/CPC 1, de 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR os policiais militares, à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social:

I – CB PM RG 37011 LIDIANE TABOZA CAVALCANTE;

II – CB PM RG 32354 CHARLES ADRIANO ROSÁRIO SANTANA.

Art. 2º. AGREGAR os policiais militares, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

I – CB PM RG 37011 LIDIANE TABOZA CAVALCANTE;

II – CB PM RG 32354 CHARLES ADRIANO ROSÁRIO SANTANA.

Art. 3º. DETERMINO que o Comandante dos supracitados militares apresentem na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48h após a publicação.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496558

EXTRATO DA PORTARIA DE DECISÃO

ADMINISTRATIVA Nº 001/2019-DAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE

PORTARIA Nº 033/2019 DAL1/ PMPA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 17 do Decreto nº 1.625/2018 que regulamenta a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014; Considerando os termos da Homologação nº 017/2019 -DAL1/PMPA, onde consta a decisão de sancionar a empresa LOCVEL SERVIÇOS LTDA-CNPJ 63.798.490/0001-33, com impedimento de contratar com a Polícia Militar do Estado do Pará, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 79, I c/c art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, conforme publicado em Boletim Geral nº 188/2019; Considerando finalmente que o interessado, através de seu causídico, interpôs PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, face aos termos explicitados na homologação ao norte citada. RESOLVO: 1. CONHECER o Pedido de Recurso interposto pelo representante da empresa LOCVEL SERVIÇOS LTDA-CNPJ 63.798.490/0001-33, por preencher os requisitos legalmente estabelecidos, no entanto NEGAR O PROVIMENTO, haja vista que após acurada análise dos fatos apresentados, não se vislumbrou que o recorrente tenha indicado elementos novos capazes de modificar o entendimento anteriormente firmado; 2. PUNIR a empresa LOCVEL SERVIÇOS LTDA-CNPJ 63.798.490/0001-33 com suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Polícia Militar do Estado do Pará, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do art. nº 87, III da Lei nº 8.666/93. Providencie a DAL/1; 3. CIENTIFICAR a empresa LOCVEL SERVIÇOS LTDA - CNPJ 63.798.490/0001-33, acerca do teor da presente Decisão Administrativa. Providencie a DAL/1; 4. ENCAMINHAR cópia da presente Decisão Administrativa à Secretaria Estadual de Administração e Secretaria de Estado da Fazenda, para conhecimento, adoção das providências de suas competências e o devido registro no CADIN, bem como providenciar realização dos atos necessários para registro no SICAF. Providencie a DAL/1; 5. PUBLICAR a presente Decisão Administrativa em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral da Instituição. Providencie a DAL/1; 6. JUNTAR a presente decisão administrativa aos autos do Processo Administrativo de PORTARIA Nº 033/2019-DAL1/PMPA. Providencie a DAL/1. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém-PA, 11 de Novembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 496149

PORTARIA Nº 4010/2019 - DP 2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2019 4 00461 244 0175777 99, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da SD PM RG 43216 JAMILLY MARILIA FREITAS DE OLIVEIRA, expedida em 07 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA a SD PM RG 43216 JAMILLY MARILIA FREITAS DE OLIVEIRA, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de outubro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496506

PORTARIA Nº 3956/2019 – DP2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 027/2019-P/1-3ª CIME/CME, de 27 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o 2º SGT PM RG 15213 RAIMUNDO ROBERTO DE SOUZA FILHO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º. Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.